CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 117/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a prorrogação do auxílio social aos servidores públicos contratados excepcionalmente (professores), com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia que tiveram os seus contratos rescindidos com a administração pública, no período do estado de calamidade pública, conforme decreto n° 1.366/2020.

JUSTIFICATIVA

Em atenção a pandemia do novo CORONAVÍRUS decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e considerando a Lei n° 1.547/2020, a qual dispõe sobre a concessão de auxílio social ao servidor público municipal contratado excepcionalmente. Venho solicitar ao Poder Executivo, que seja prorrogado até o mês de dezembro, o auxílio social concedido aos professores contratados da rede municipal de ensino.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor